



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 68/2026”

Tauá-CE, 07 de maio de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, prestar esclarecimentos oficiais, respondendo o questionário contido nesta proposição, acerca da alteração da circunscrição de atendimento da Unidade Básica de Saúde do Tauazinho.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, esclarecimentos oficiais acerca da alteração promovida da circunscrição de atendimento da Unidade Básica de Saúde–UBS do bairro Tauazinho. Diante das recentes informações repassadas à população e considerando a necessidade de transparência na organização territorial dos serviços de atenção básica, requer-se responder: 1) Quais localidades, ruas ou comunidades foram incluídas na área de abrangência da UBS do Tauazinho; 2) Qual o ato administrativo, estudo técnico ou critério utilizado para a redefinição territorial da referida UBS; 3) Qual o impacto da alteração promovida no número de atendimentos, infraestrutura, equipe multiprofissional e oferta de serviços; e 4) Se existe planejamento para reforço de pessoal, insumos e estrutura física da UBS diante da possível ampliação da demanda.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente proposição visa garantir a transparência administrativa e assegurar que a população tenha conhecimento dos impactos que as alterações promovidas poderão ocasionar no atendimento prestado aos usuários do sistema público de saúde, uma vez que a redefinição, por exemplo, de áreas de abrangência das unidades básicas, deve observar critérios técnicos, capacidade operacional da equipe e garantia da continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE X

Data: 07/05/2026 11:12:58-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

